



Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



*Antonio Manoel da Silva Junior Prefeito* Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra. *Camila Robini Takada Sartorato* *Chefe do Departamento de Atos Normativos*

**PORTARIA Nº 11.452, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.**

“Designa Gestor do Processo 36/2021, e dá outras providências”.

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME ART. 2º DA LEI 13.019/2014, RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designado a servidora Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes, Diretora da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, como gestora do Termo de Parceria referente ao Termo de Fomento nº 02/2021, Processo 36/2021, pelo prazo que este vigorar, tendo como objeto: Complementação da instalação no sistema de geração de energia fotovoltaica.

**Parágrafo Único.** A presente designação não constitui direito a nenhum tipo de gratificação, recebendo o nomeado seus vencimentos de seu cargo.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Município de Guairá, 03 de Fevereiro de 2022.

*Antonio Manoel da Silva Junior Prefeito* Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra. *Camila Robini Takada Sartorato* *Chefe do Departamento de Atos Normativos*

**PORTARIA Nº 11.453, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.**

“Designa Gestor do Processo 82/2019, e dá outras providências”.

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME ART. 2º DA LEI 13.019/2014, RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designado a servidora Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes, Diretora da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, como gestora do Termo de Parceria referente ao Termo de Fomento nº06/2019, Processo 82/2019, pelo prazo que este vigorar, tendo como objeto: Qualificação profissional para adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa.

**Parágrafo Único.** A presente designação não constitui direito a nenhum tipo de gratificação, recebendo o nomeado seus vencimentos de seu cargo.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Município de Guairá, 03 de Fevereiro de 2022.

*Antonio Manoel da Silva Junior Prefeito* Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra. *Camila Robini Takada Sartorato* *Chefe do Departamento de Atos Normativos*

**PORTARIA Nº 11.454, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.**

“Designa Gestor do Processo 83/2019, e dá outras providências”.

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME ART. 2º DA LEI 13.019/2014, RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designado a servidora Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes, Diretora da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, como gestora do Termo de Parceria referente ao Termo de Fomento nº05/2019, Processo 83/2019, pelo prazo que este vigorar, tendo como objeto: Qualificação profissional para adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa.

**Parágrafo Único.** A presente designação não constitui direito a nenhum tipo de gratificação, recebendo o nomeado seus vencimentos de seu cargo.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Município de Guairá, 03 de Fevereiro de 2022.

*Antonio Manoel da Silva Junior Prefeito* Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra. *Camila Robini Takada Sartorato* *Chefe do Departamento de Atos Normativos*